PORTARIA Nº 44/2024-EMGETIS
De 9 de julho de 2024

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 112 do Regulamento de Pessoal da EMGETIS;

CONSIDERANDO a solicitação Protocolo de nº 013201.01655/2024-7 datada de 26 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação de Suspensão do Contrato de Trabalho, da empregada **MARIA LAURA CASTRO SANTOS**, matricula 356, ocupante do Cargo de Programador de Computador, sem ônus para EMGETIS, na forma prevista do Art. 112 e seus parágrafos primeiro e segundo, do Regulamento de Pessoal da Emgetis, pelo período de mais 01 (hum) ano, a partir de 01 de julho do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 9 de julho de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

JOAO JOSE SOUZA PEREIRA
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por JOAO JOSE SOUZA PEREIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRVK-I98J-FQ9G-4ZTO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QRVK-I98J-FQ9G-4ZTO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOAO JOSE SOUZA PEREIRA ***14523*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 09/07/2024 12:48:12 (Docflow)